

Programa de incentivo ao esporte olímpico abre inscrições e concede 53 bolsas

Qua 15 junho

Foi publicado no último sábado (11/6) [o edital que abre 53 vagas](#) para desportistas de modalidades olímpicas reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), que queiram participar dos programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico. O programa, elaborado pela [Secretaria de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), por meio da Subsecretaria de Esportes (Subesp), tem como objetivo incentivar a prática do esporte de alto rendimento com a concessão de bolsas com valores entre R\$ 750 e R\$ 5 mil, repassados bimestralmente ao longo de um ano. As inscrições ficam abertas até 23h59 do dia 12/7 e podem ser feitas [neste site](#).

O atleta deve efetuar o cadastro, preenchendo os dados pessoais e lançando o melhor resultado alcançado nas competições de referência que participou no ano de 2021. Caso não tenham ocorrido competições no ano passado, e tenham sido indicadas pela entidade regional ou nacional de administração do desporto, serão aceitos resultados das competições de referência do ano de 2020, sendo possível realizar apenas o cadastro de um resultado em cada nível de bolsa disponível.

Já o técnico também deve efetuar o cadastro preenchendo os dados pessoais, associando os resultados dos seus atletas já cadastrados e/ou cadastrando os resultados alcançados por eles nas competições de referência que participou no ano de 2021, e tenham sido indicadas por entidade regional ou nacional de administração do desporto. Caso não tenham ocorrido competições de referência no ano passado, serão aceitos resultados das competições de 2020.

Os atletas ou técnicos poderão cadastrar um resultado em mais de uma categoria de bolsa, cientes de que só receberão o benefício de um pleito, sendo considerado o de maior valor, assim como poderão se cadastrar somente em uma modalidade.

No final da inscrição será gerado um relatório, que deverá ser impresso e assinado pelo atleta ou técnico e anexado ao sistema de inscrição, caso este seja selecionado. O resultado será divulgado a partir do dia 26/8 [neste site](#). Nesta lista vão aparecer todos os selecionados. Já a lista final será divulgada em 23/9, no mesmo endereço eletrônico, com as alterações necessárias, caso algum candidato não tenha preenchido todos os requisitos exigidos.

O programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico reforça a política de valorização do esporte praticada pela Sedese, tendo em vista que contribui para a manutenção da carreira dos atletas e de técnicos de alto rendimento, por meio de apoio financeiro àqueles que pleiteiem o benefício, com o intuito de obter o pleno desenvolvimento esportivo para que eles possam assim representar o Estado e o país nas principais competições nacionais e internacionais.

Categorias

O Bolsa Atleta é dividido em quatro categorias: Estadual, Nacional e Internacional. No caso da categoria Estadual, o benefício é destinado a atletas com idades entre 12 e 17 anos (nascidos entre

2005 e 2010). Assim como nas categorias Nacional e Internacional, o recurso pode ser pleiteado por atletas que tenham participado e conquistado, no ano de 2021, uma das três primeiras colocações nas competições de referência de âmbito estadual, nacional e internacional. Caso não tenham ocorrido competições no ano passado e a Federação ou Confederação tenha indicado, serão aceitos resultados das competições do ano de 2020.

Além das duas, existe ainda o Bolsa Atleta Olímpico, destinado, exclusivamente, aos atletas que tenham conquistado medalha de ouro, prata ou bronze ou participado da última edição dos Jogos Olímpicos de Verão ou de Inverno.

Para os treinadores, o programa tem as categorias Bolsa Técnico I e II. No caso da primeira, ela é destinada a técnicos dos atletas de modalidades olímpicas filiadas ou reconhecidas pelo COB em nível Estadual. Já a Bolsa Técnico II é para aqueles que se encaixam nas categorias Nacional, Internacional e Olímpica.

Etapas

A seleção dos beneficiários se dará em três etapas: homologação do resultado pela entidade regional ou nacional de administração do desporto; classificação e seleção dos beneficiários e análise documental. Após estas etapas, o atleta ou técnico selecionado deverá enviar à Secretaria, através do sistema de inscrição, a documentação comprobatória, especificada no edital, em até cinco dias úteis, a contar da notificação que será encaminhada ao e-mail cadastrado. Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento da Sedese, no e-mail: bolsa.atleta@social.mg.gov.br.

Acesse [aqui](#) o Edital.